"Questão Ambiental": breve esboço do contexto brasileiro.

Millena de Farias Lima[1]

Nailsa Maria Souza Araújo[2]

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apontar elementos sucintos acerca da "questão ambiental" no contexto de capitalismo neoliberal e algumas das respostas que lhe são dadas, na particularidade do Brasil desde a década de 1970. O método da abordagem é o materialismo histórico-dialético oriundo de Marx, que fundamentou a pesquisa bibliográfica realizada. Nesse sentido, procura-se explicitar diferentes concepções de "questão ambiental" existentes no movimento ambientalista. Outro aspecto expresso neste trabalho é em como os representantes brasileiros se posicionam frente a destrutividade ambiental em âmbito nacional e quais as respostas para atenuação ou exacerbação da "questão ambiental".

Palavras-chave: "Questão ambiental". Brasil. Neoliberalismo.

ABSTRACT

This article aims to point out succinct elements about the "environmental issue" in the context of neoliberal capitalism and some of the answers given to it, in the particularity of Brazil since the 1970s. The method of approach is the historical-dialectical materialism arising from of Marx, who founded the bibliographical research carried out. In this sense, it seeks to explain different conceptions of the "environmental issue" existing in the environmental movement. Another aspect expressed in this work is how Brazilian representatives position themselves in the face of environmental destructiveness at the national level and what are the responses to attenuate or exacerbate the "environmental issue".

Keywords: "Environmental issue". Brazil. Neoliberalism.

[1] Universidade Federal de Sergipe; Graduanda em Serviço Social; millenadefarias@gmail.com.
[2] Universidade Federal de Sergipe; Pós-doutora em Serviço Social; nayaraujo5@yahoo.com.br.

1 INTRODUÇÃO

Na conjuntura de ampliação e de notoriedade da degradação do meio ambiente, tanto no Brasil quanto nos demais territórios do mundo, sobretudo a partir da década de 1970, questões em torno dessas problemáticas têm se tornado cada vez mais recorrentes. A natureza é a grande totalidade em todos os modos de produção já existentes, e é indispensável para produzir e satisfazer necessidades humanas e reproduzir a vida, havendo então a indispensabilidade de regular racionalmente a relação sociedade-natureza. Não há possibilidade de uma sociedade existir sem essa totalidade.

No capitalismo, o movimento da produção de mercadorias estabelece a apropriação gradativa dos recursos naturais em escala superior ao período que a natureza necessita para se restabelecer. É a partir da superprodução de mercadorias para atender as necessidades da produção globalizada e extração exacerbada de bens naturais que é ocasionada a “questão ambiental”. Segundo Costa (2019), as bases da formação e agudização da "questão ambiental” são resultados da conformação destrutiva de produção de mercadorias na atual sociabilidade, não respeitando as limitações naturais e seus ciclos.

No Brasil, problemáticas em torno da “questão ambiental” passaram a compor a agenda política e têm encontrado desdobramentos. Com a economia baseada de forma cada vez mais exponencial na produção primária, notadamente no agronegócio e *commodities* minerais, queimadas e desmatamentos são cada vez mais frequentes e acabam provocando desastres ou mesmo crimes ambientais. Apesar dos esforços as respostas dadas em torno dessa problemática muitas vezes foram e são desastrosas, pois visam mais claramente o crescimento econômico e menos radicalmente a proteção ambiental.

O presente artigo tem como objetivos problematizar alguns aspectos da “questão ambiental” no contexto do capitalismo neoliberal e identificar respostas dadas à “questão ambiental” no Brasil desde a década de 1970. Os fundamentos metodológicos advêm do materialismo histórico-dialético, já que este método possibilita progredir gradativamente nas investigações, obter reflexões lógicas e

entender as contradições constituintes da totalidade das relações concernentes à problemática. O trabalho se baseia estritamente em pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (1989, p. 71) "[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos."

2 A "QUESTÃO AMBIENTAL" E A DESTRUTIVIDADE AMBIENTAL NO CONTEXTO NEOLIBERAL

Há diversas vertentes e pensamentos para entender a "questão ambiental" que vão, segundo Silva, M. (2008), desde o ecofascismo até o ecossocialismo. Vários autores e estudiosos dividem essas vertentes de formas distintas. Diegues (2001) classifica três correntes de pensamento: a ecologia profunda, a ecologia social e o ecossocialismo/marxismo. Silva, M. (2008), partindo de distintas fontes, divide o pensamento ambientalista em dois agrupamentos: os que fazem a crítica ao "paradigma ético da modernidade" e os que defendem a "superação da sociedade do capital por uma sociedade de produtores associados". Segundo Diegues (2001, p. 44) as concepções básicas da linha de pensamento da ecologia profunda são:

> a vida humana e não humana tem valores intrínsecos independentes do utilitarismo; os humanos não têm o direito de reduzir a biodiversidade, exceto para satisfazer suas necessidades vitais; o florescimento da vida humana e das culturas são compatíveis com um decréscimo substancial da população humana. O florescimento da vida não humana requer tal decréscimo; a interferência humana na natureza é demasiada; as políticas devem, portanto, ser mudadas, afetando as estruturas econômicas, tecnológicas e ideológicas.

Essa perspectiva é hegemonicamente biocêntrica, com vasta influência espiritual/religiosa e adoração do mundo natural; além disso, os estudiosos dessa linha de pensamento "[...] consideram que a natureza deve ser preservada por ela própria, independente da contribuição que as áreas naturais protegidas possam fazer ao bem-estar humano." (DIEGUES, 2001, p. 44). A ecologia profunda é criticada pelos ecologistas sociais. Ainda segundo Diegues (2001, p. 44) Bookchin afirma que "[...] a posição dos ecologistas profundos é neomalthusiana, pois ignora o fato de que os problemas ecológicos de hoje têm raízes nas questões sociais. Alerta, ainda, para o perigo do "ecofascismo" embutido em algumas proposições dessa escola."

Já para segunda perspectiva elencada por Diegues (2001), a ecologia social, "[...] a degradação ambiental é vista como diretamente ligada aos imperativos do capitalismo. Como os marxistas, vê na acumulação capitalista a força motriz da devastação do planeta." (Id., Ibdem, p. 45). Os pensadores dessa concepção criticam as hierarquias e o sistema de poder existentes nas sociedades modernas e acreditam que a sociedade deve ser como era nas comunidades primitivas, nas quais as tecnologias estariam a serviço dos homens (DIEGUES, 2001). A terceira teoria é o Ecossocialismo/Marxismo; tal tendência critica o marxismo clássico por, segundo os adeptos, não incorporar a questão socioambiental. Segundo o autor supracitado:

> O ecomarxismo tem suas origens no movimento de crítica interna do marxismo clássico no que diz respeito à concepção do mundo natural, principalmente a partir da década de [19]60. Para os ecomarxistas a visão da natureza para Marx é [...] estática, pois a considera apenas em virtude da ação transformadora do homem, por meio do processo de trabalho, proporcionando-lhe as condições naturais desse trabalho e o arsenal dos meios de subsistência. [...] Moscovici evoca, portanto, uma nova utopia, na qual é necessário, não um retorno à natureza, mas uma mudança do que é atualmente uma relação humana destrutiva da natureza, uma nova relação homem/natureza, uma nova aliança, na qual a separação seja substituída pela unidade. (DIEGUES, 2001, p. 47 e 50)

Na categorização trazida por Silva, M. (2008, p. 50) encontra-se a afirmação da existência de um elemento em comum nas distintas vertentes, que é o "[...] reconhecimento de que a ação humana vem produzindo uma crescente depredação da natureza, de consequências significativas para o futuro da humanidade."

> Para o primeiro grupo, a sociedade contemporânea vive um momento de crise a qual coloca em dúvida todo o processo civilizatório vivido até aqui. O desenvolvimento econômico, científico e tecnológico não significou a felicidade pretendida para todos, mas sim, um movimento cada vez mais forte de exploração e de miséria em escala planetária, que se faz sentir em uma parcela cada vez maior da população. A saída apontada, para grande parte destes, é a superação do antropocentrismo por uma visão de mundo biocêntrica, comprometida com toda a vida na Terra. Nestes termos, só haveria possibilidade de mudança real a partir de uma transformação profunda no pensar e no agir da humanidade. [...] Fica evidenciado, para esta corrente de pensamento, que há uma crise dos valores que regem a sociedade e que desencadeiam os problemas ambientais. Há que se fundar uma ética para a civilização que negue a neutralidade da ciência e a sua instrumentalidade como mecanismo de domínio do homem sobre a natureza. [...] Os ecoanarquistas e a Ecologia Profunda são exemplos mais radicais desta vertente. (SILVA, M., 2008, p. 53-54)

Dentro desse primeiro grupo também se localizam os “verdes”, que seguem a linha de pensamento ecológico, estão organizados em movimentos e em Organizações Não Governamentais (ONGs) e participam “[...] do debate e da construção de políticas públicas voltadas à regulação das relações entre sociedade e natureza em diversos países, sendo responsáveis por inúmeros estudos e denúncias acerca da degradação ambiental em nível planetário e local.” (SILVA, M., 2008, p. 55). Nesse pensamento ecológico há uma concepção romântica de natureza e afirmam a ética biocêntrica. Já o segundo agrupamento do pensamento ambientalista, formado pelos que defendem a “superação da sociedade do capital por uma sociedade de produtores associados”, são os herdeiros do pensamento marxiano (SILVA, M., 2008). Para estes “[...] a problemática ambiental tem origem na forma histórica com que o sistema do capital exerce o domínio sobre a natureza, convertendo-a em mercadoria e submetendo-a às necessidades de sua reprodução.” (SILVA, M., 2008, p. 60). A crise ecológica, no campo marxista, não é uma crise do ambiente natural, mas do modo de produção, “[...] o qual faz recair sobre os trabalhadores e sobre a própria natureza as mazelas de sua dinâmica crescentemente predatória.” (Id., Ibdem, p. 64). Para a superação dessa crise ambiental é necessária a superação do sistema do capital.

Com base nesta última perspectiva entende-se que, no modo de produção capitalista, é impossível acabar com a destrutividade ambiental, já que os graus de devastação da natureza se ampliam e não podem deixar de se ampliarem. Isso fica cada vez mais evidente com a atual crise estrutural do capital. Segundo Löwy (2013, p. 81), “[...] se você não quer falar do capitalismo, não adianta falar do meio ambiente, porque a questão da destruição, da devastação, do envenenamento ambiental é produto do processo de acumulação do capital.” O movimento da produção de mercadorias no capitalismo estabelece a apropriação gradativa dos recursos naturais, em ritmo superior ao período que a natureza necessita para se restabelecer. A extração desenfreada desses recursos naturais acaba causando desgaste na natureza, e gera a "questão ambiental”.

Por isso Silva, M. (2008, p. 64-65) se refere à “questão ambiental” enquanto “[...] conjunto das manifestações da destrutividade da natureza - cujas raízes

encontram-se no desenvolvimento das relações de propriedade – e seus desdobramentos sócio-políticos [...]". Com o processo de globalização neoliberal há a exacerbação da "questão ambiental", devido à exponenciação dos níveis de devastação dos ecossistemas resultantes da mercantilização da natureza. No presente momento, de crise estrutural do capital, o padrão de consumo da sociedade burguesa exige extração excessiva de bens naturais. Essa lógica está ligada à estratégia adotada pelo capitalismo de fabricar mercadorias que tenham pouco tempo de vida útil. É a produção exacerbada dos descartáveis e o encurtamento da vida útil dos produtos por meio da obsolescência programada.

O desenvolvimento do capitalismo, como se sabe, também se dá por meio de processos de expropriação e tem manifestações consideráveis na atualidade, com o crescimento da "acumulação por espoliação", fazendo com que o capital consiga ampliar nichos de mercado. O caráter destrutivo do meio ambiente, específico do modo de produção capitalista, pode ser verificado antes mesmo do século XIX, com os problemas de fertilidade do solo e perecimento de seus elementos naturais/químicos (NUNES; ANGELIM, 2020). No que se refere à expansão do capitalismo nos "anos dourados", houve mais expressões destrutivas da natureza, em virtude da ampliação da urbanização, enorme geração de dejetos e do uso mais intensivo dos recursos naturais, que explodiram hoje na problemática particular do capitalismo neoliberal. Nesse período, a destrutividade ambiental acabou ganhando maiores proporções, já que houve ampliação da extração de recursos naturais, especialmente os não-renováveis. Esses efeitos não atingem as classes sociais de forma igual, visto que a classe não detentora dos meios de produção sofre as maiores consequências, ao ter sua reprodução física ameaçada pela "crise ambiental", devido, entre outros fatores, ao consumo desigual dos recursos naturais, já que esses se encontram escassos e mercantilizados. (NUNES; ANGELIM, 2020)

Algumas das estratégias adotadas pelo capitalismo para minimizar as expressões da "questão ambiental" são a da "modernização ecológica", que "[...] propõe conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais dando ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, a crença na colaboração e no concesso [...]" (ACSELRAD, 2009, p. 14-15 apud,

COSTA, 2019, p.50), e a estratégia de “desenvolvimento sustentável”, que para Costa (2019) é uma “[...] proposta reformista que visa contribuir para a manutenção e perenidade desse modo de organização da vida social.”

As respostas do capital, concentradas nessas características, são formas de falsear ou esconder a real problemática a partir de soluções fenomênicas. Por meio do processo de acumulação por despossessão, conectado ao sistema financeiro internacional, busca-se liberalizar os mercados com o intuito de facilitar investimentos em territórios ainda não explorados, para amenizar os efeitos da sobreacumulação dos anos dourados.

A acumulação por despossessão demonstra como o capital progride de forma destrutiva sobre a natureza e sobre o trabalho. É possível notar tais acontecimentos através da espoliação de direitos do trabalhador, privatização de bens públicos e transformação extensiva de bens naturais em mercadorias. O processo de acumulação por despossessão, de acordo com Harvey (2004 apud COSTA 2019, p. 53), se caracteriza pelo ato de espoliação, do roubo e na presença de violência ao desapossar habitantes do seu lugar de origem e expropria-los, fazendo com que se agudizem as disputas e lutas entre as partes, denominados de conflitos socioambientais. Estes envolvem grupos que têm interesses diferentes relativos à apropriação e uso dos recursos ambientais. Há sempre os sujeitos deflagradores dos conflitos e os sujeitos que são impactados pela apropriação/expropriação dos bens ambientais (COSTA, 2019). É por meio de conflitos entre as diferentes classes que acontecem mudanças estruturais dentro de uma sociedade. Existem conflitos em diversos âmbitos sociais. Os conflitos que envolvem a luta socioambiental, de acordo com Costa (2019, p. 55):

> acontecem por disputas pelo acesso aos recursos ambientais envolvendo diferentes sujeitos sociais: trabalhadores urbanos, populações ribeirinhas, extrativistas, quilombolas, indígenas, agricultores familiares, trabalhadores urbanos entre outros. Ou seja, são frações da classe trabalhadora que têm o seu território e o seu patrimônio cultural ameaçados por um modelo de desenvolvimento econômico em que as forças políticas e dirigentes do aparato estatal posicionam-se ao favor do capital com a finalidade de garantir seus interesses por meio da flexibilização das legislações ambientais que precedentemente foram estabelecidas por esse mesmo Estado.

Logo, os conflitos socioambientais são resultantes das desigualdades da sociedade capitalista e das relações antagônicas entre capital e trabalho. Sabe-se também que a maior parte dos conflitos agrários estão correlacionados ao acesso, uso e controle dos recursos naturais de áreas que estão centralizadas, com a importância voltada à geração econômica e a sobrevivência de duas ou mais classes. Na conjuntura brasileira não é diferente - tais conflitos acontecem quando o aparelho estatal defende os interesses da classe dominante, a fim de garantir o desenvolvimento econômico voltado para o comércio internacional.

2.1 "Questão Ambiental" no contexto brasileiro

A extração de bens naturais de forma predatória sempre esteve presente enquanto particularidade dos negócios econômicos do país, desde o Brasil Colônia até os dias atuais. Apesar da extração exacerbada de recursos naturais, a "questão ambiental" só se transfigurou em preocupação política há pouco tempo e passou a compor a agenda de problemas nacionais. A degradação ambiental, a partir da década de 1970, gerada pelo acelerado desenvolvimento econômico e urbano, começou a ocupar espaço cada vez maior nos meios de comunicação, bem como tornou-se preocupação da opinião pública, sensibilizando grupos em prol da defesa do meio ambiente.

Apesar disso, como mostram Loureiro e Pacheco (1995) a Conferência das Nações Unidas sobre o Homem e o Meio ambiente, realizada em Estocolmo, no ano de 1972, marcou o posicionamento do Brasil e de outros países subdesenvolvidos no que diz respeito às questões ligadas ao meio ambiente, que respaldaram a prioridade do progresso acelerado em oposição aos interesses relacionados à preservação ambiental. A realização da conferência e a controvérsia gerada pelo posicionamento do governo brasileiro, todavia, dissonavam do debate internacional, levando a mudanças neste quadro nacional logo na sequência.

> [...] a realização do encontro de Estocolmo foi um marco na institucionalização dos problemas ambientais no Brasil. Desde então, alguns temas são recorrentes no discurso do governo brasileiro sobre a questão ambiental: a necessidade de articular a temática ambiental às metas de

> desenvolvimento; o temor quanto à ingerência estrangeira nos assuntos internos do país; a crítica aos países industrializados, maiores poluidores e, ao mesmo tempo, resistentes a mudanças na ordem econômica internacional. É neste quadro que tem início, no âmbito governamental, a criação de órgãos explicitamente envolvidos com o controle e regulamentação do meio ambiente (LOUREIRO; PACHECO, 1995, p. 138).

No contexto social brasileiro a defesa do meio ambiente encontrava-se limitada a determinadas parcelas sociais até os anos 1970. As reivindicações tinham finalidades específicas, tendo como exemplo: "[...] manifestações de protesto contra o acordo nuclear Brasil-Alemanha, a poluição em Cubatão, o desflorestamento da Amazônia, o uso abusivo de agrotóxicos, denúncias da destruição de outros recursos naturais por parte de grupos econômicos poderosos [...]" (LOUREIRO; PACHECO, 1995, p. 138). Além dessas finalidades também havia movimentos em defesa da preservação de florestas e de espécies em extinção. Já na década de 1980 diversos partidos, sindicatos e movimentos sociais começaram a inserir a "questão ambiental" em suas ações. Vários outros setores também adotaram tal debate, por exemplo, pesquisas sobre meio ambiente ganharam espaço nas universidades, bem como a incorporação do tema em estratégias de marketing empresarial. Na esfera política, em 1982, os "verdes" passaram a ter espaço nas disputas eleitorais.

Com o debate da "questão ambiental" ganhando notoriedade no âmbito político brasileiro, houve a inserção de um capítulo na Constituição de 1988 sobre o meio ambiente. No referido capítulo é abordada a legitimação de competências relativas ao meio ambiente, reforçando a primordialidade de revisão do federalismo brasileiro. O estabelecimento do compromisso com o meio ambiente e a formação da ação civil pública representaram uma nova zona de conflitos entre os vários sujeitos sociais. Na esfera governamental, também apareceram "[...] novas agências burocráticas na área ambiental, que vêm travando intensas disputas sobre a condução da gestão ambiental." (LOUREIRO; PACHECO, 1995, p. 138). Já na década de 1990, mais especificamente no ano de 1992, aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro, ocasionando o aumento de disputas. Durante a CNUMAD/ Rio-92, ocorreram discussões mais amplas sobre a temática do comércio, mas, apesar dos esforços, nada foi avançado no tocante ao comércio internacional. Onde encontraram-se maiores avanços nessa

conferência foram as decisões acerca das mudanças climáticas e do aquecimento global, ocasionando a assinatura do protocolo de Kioto, no ano de 1997, embora hoje saiba-se também da falência desse instrumento. Segundo Löwy (2013, p. 81):

> O Tratado de Kioto, na realidade, propõe resolver o problema das emissões de gases que causam o efeito estufa por meio do assim chamado "mercado dos direitos de poluir". As empresas que emitem mais CO2 vão comprar de outras, que poluem menos, direitos de emissão. Isto seria "a solução" do problema para o efeito estufa! Obviamente, as soluções que aceitam as regras do jogo capitalista, que se adaptam às regras do mercado, que aceitam a lógica de expansão infinita do capital, não são soluções, e são incapazes de enfrentar a crise ambiental – uma crise que se transforma, devido à mudança climática, numa crise de sobrevivência da espécie humana.

Entre 1995 e 2003 o Brasil foi governado por Fernando Henrique Cardoso (FHC). O então presidente efetivou a programática neoliberal no país e estabeleceu o processo de privatizações, controle fiscal e contrarreformas do Estado. Entre as décadas de 1990 e 2000 a estratégia de governo estava fundamentada na realocação do Brasil no bojo da divisão internacional do trabalho. O avanço do capital internacional sobre a natureza de forma destrutiva se aprofundou sob a gestão de FHC, já que o país voltou à posição de exportador de matérias-primas e recursos naturais: depois de ter passado 50 anos num processo industrializante. Ou seja, retomou-se o processo de reprimarização da economia. Alguns impactos para o meio ambiente podem ser observados a seguir:

> [...] "a Floresta Amazônica apresentou um incremento médio anual de desmatamento da ordem de 57% após a Rio-92, quando foi atingido o menor índice de desmatamento da região", o que significa que "foram desmatados, entre os anos de 1992 e 2000, 156.893 km2 de florestas, equivalente ao estado do Acre". Da mesma maneira o cerrado continua ameaçado pela expansão da agricultura de grãos para exportação, sendo o período pós-Rio-92 fortemente marcado pela conversão de extensas áreas nativas do bioma em plantios de soja. [...] A Mata Atlântica, entre 1990 e 1995, manteve o ritmo veloz de desmatamento verificado no quinquênio anterior, com a perda de 500 mil hectares, equivalente a uma redução de 5,7 % da cobertura florestal. [...] segundo o IBAMA e INPE, ocorreu um crescimento de aproximadamente 40% das queimadas em território nacional, entre os anos 2000 e 2001, quando passaram de 104 mil para 145 mil. (OLIVEIRA, 2015, p. 135-136)

Mesmo após 10 anos da realização da conferência o desenvolvimento sustentável, uma de suas principais bandeiras, acumulava grandes desafios. Durante os Governos Lula (2003-2011) o Estado neoliberal continuou a imperar. Quanto a "questão ambiental" nesse governo, segundo Kageyama e Santos (2012, p. 181) haviam quatro linhas que marcaram a política ambiental brasileira durante o primeiro governo Lula:

> i) promoção do desenvolvimento sustentável, não só no aspecto ambiental, mas também no social e no econômico; ii) controle e participação social, com a colaboração qualificada e efetiva da sociedade nos processos decisórios; iii) fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), com a gestão ambiental compartilhada entre os governos federal, estaduais e municipais; e iv) envolvimento dos diferentes setores do Poder Público na solução dos problemas ambientais, chamado princípio da "transversalidade", com o meio ambiente entrando na agenda de todos os ministérios e demais órgãos públicos.

No ano de 2009, na COP 15, que aconteceu na Dinamarca, o então presidente Lula reconheceu que as nações precisavam de medidas em favor do combate ao aquecimento global. Em seu discurso declarou que estava frustrado "[...] porque há muito tempo discutimos a questão do clima e cada vez mais constatamos que o problema é mais grave do que nós possamos imaginar" (LEIA, 2009 apud NASCIMENTO, 2020, p. 183-184). Apesar dessa declaração, ainda durante o seu discurso, Lula argumentou sobre a necessidade de progredir na economia internacional: "[...] nós passamos um século sem crescer, enquanto outros cresciam muito. Agora que nós começamos a crescer, não é justo que voltemos a fazer sacrifício" (Id, Ibdem, p. 183-184). A fala do então presidente é um tanto contraditória. Não passamos um século sem crescer! Exemplo disso é o crescimento econômico vivenciado pelo país durante o milagre econômico do regime militar[i]. Tal discurso é falso e lembra muito a fala do Ministro Costa e Cavalcante durante a Conferência em Estocolmo em 1972, o qual defendia que o Brasil precisava se desenvolver primeiro e depois pagaria os custos da poluição.

Embora tenham sido elencadas propostas em prol do meio ambiente durante a COP-15, sabe-se que numa sociedade capitalista neoliberal que explora desenfreadamente a natureza, o agronegócio e a megamineração, dentre tantos

outros, imperam, e são prioritários nas políticas de governo devido aos grandes investimentos que invocam. Mesmo com governos de esquerda (Lula e Dilma), que buscavam níveis medianos de conciliação de classe e "[...] fizeram importantes leis de proteção ambiental e algumas demarcações de terras indígenas; reconhecimento e ampliação das populações tradicionais no Brasil, [...] mantiveram incólume as estruturas capitalistas que engendraram uma produção destrutiva do meio ambiente." (SILVA, A. 2019, p. 3). Desta forma, tanto a degradação ambiental quanto a desigualdade social e a privatização de recursos naturais fazem parte das estruturas da sociedade brasileira e manifestam-se de forma intensificada a partir do processo de globalização do capital, mas demonstra-se de forma mais perversa no atual governo Bolsonaro, "[...] que pratica uma política inofensiva aos latifúndios e extremamente predatória em relação à agricultura familiar e aos povos tradicionais, em particular aos povos indígenas [...]" (Id., Ibdem, p. 3).

O governo Bolsonaro é marcado por intensos desmontes no contexto ambiental, e desde sua campanha presidencial o então candidato se posicionou contra a agenda ambiental do país. Para o mesmo as políticas de regulação ambiental configuram um entrave para o desenvolvimento econômico brasileiro. Logo após sua vitória confirmou que Meio Ambiente e Agricultura formariam apenas um ministério. Após petição pública, Bolsonaro recuou em relação à fusão dos ministérios. Esse recuo "[...] não sugere, no entanto, que a pasta seguiria a agenda ambiental com a qual o país vem se comprometendo, pelo menos desde o fim dos anos 1980, sendo signatário da maior parte dos tratados e acordos internacionais sobre o tema." (SCANTIMBURGO, 2018, 106). O atual ministro do meio ambiente, Ricardo Salles, considera que os principais órgãos de pesquisas sobre o aquecimento global "[...] não passam de antros de "ideólogos" conspiradores de esquerda." (Id., Ibdem, 107). Dentre os desmontes da agenda ambiental desse governo, estão:

> [...] um conjunto de ações que fragilizaram o Ministério do Meio Ambiente, inclusive, retirando de sua alçada as agências responsáveis pela regulamentação do setor hídrico e florestal. [...] Salles promoveu uma reforma administrativa que retirou a Agência Nacional de Águas do Ministério do Meio Ambiente e a transferiu para o Ministério do Desenvolvimento Regional, que passou a ter a incumbência de gerir as políticas de águas e de serviços ligados aos recursos hídricos (ANA, 2019). [...] Outra medida que causou

> furor entre os ambientalistas refere-se ao Serviço Florestal Brasileiro, criado em 2006 [...] órgão responsável por gerir as florestas públicas, sendo de sua competência, por exemplo, o Cadastro Ambiental Rural (CAR). O órgão saiu da pasta do Ministério do Meio Ambiente e foi transferido para o Ministério da Agricultura, sob o comando do deputado Valdir Colatto do MDB/RS [...] durante os debates que culminaram com as alterações no Código Florestal Brasileiro, em 2012, Colatto atuou para tentar extinguir as Áreas de Proteção Permanente do novo texto (UNISINOS, 2019; apud SCANTIMBURGO, 2018, p. 108-109).

Colatto é visto pelos ambientalistas como um deputado que sempre atacou as pautas ambientais dentro do Congresso, propôs um projeto de lei que defendia a caça de animais silvestres e a modificação na demarcação de terras indígenas em 2017. Para Scantimburgo (2018, p. 109), Colatto no "[...] Serviço Florestal Brasileiro reforçou a tese de que o governo Bolsonaro, diante das resistências com relação à perspectiva de extinguir a pasta ambiental, reforçaria a intenção de submetê-la à da agricultura." Além disso, Salles manifestou a intenção de rever as Unidades de Conservação do país. Nesse sentido, fica evidente a intenção do governo em modificar a legislação que determina as regras do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, promulgada no ano 2000. Tal sistema demarca as áreas de proteção integral e as áreas de uso sustentável. Alterações nesse sentindo visam a legalização de grileiros e desmatadores.

Perante o exposto, a inquietação dos ambientalistas, técnicos de órgãos ambientais e de vários segmentos da sociedade civil não aparenta exagero, já que os inúmeros desmontes na esfera ambiental terão "[...] como consequência imediata a flexibilização em larga escala das políticas de controle do desmatamento em vigor no país." (SCANTIMBURGO, 2018, 110). Tais condutas têm a capacidade de ocasionar um colapso ambiental a curto prazo, com a ampliação das áreas desmatadas. Outro comportamento grave desse governo é a intensificação dos ataques contra os ambientalistas e as populações tradicionais e indígenas. Tal posicionamento e condutas do atual governo geram intensos conflitos socioambientais e desgastes severos ao meio ambiente.

3 CONCLUSÃO

Os aspectos observados quanto à “questão ambiental” e suas diferentes concepções denotam que há respostas diferentes para suas causas e superação. Vimos que a “questão ambiental” é um aspecto ineliminável do modo de produção capitalista e sabe-se que, pela tradição marxista, qualquer resposta dada dentro desse modo de produção não visa a resolução concreta da problemática, já que para isso seria necessário a superação desse tipo de sociedade. Para a produção nos moldes capitalistas é necessária uma produção imensa de mercadorias, ocasionando grande degradação ambiental em níveis jamais vistos antes. A preocupação com o meio ambiente a partir da década de 1970 evidencia a exponenciação das questões em nível mundial.

No contexto brasileiro, desde o período ditatorial até os dias atuais, a “questão ambiental” pulula. Apesar de algumas conquistas do movimento ambientalista em nível nacional durante os governos de esquerda, os últimos anos – e primeiros do governo Bolsonaro - representaram grandes perdas e desmontes nessa esfera. Como consequência de tal descaso o Brasil acabou se tornando centro das atenções no que diz respeito às negligências em relação à natureza e ao meio ambiente. No governo Bolsonaro, o meio ambiente vem sofrendo diversas e intensas explorações irreversíveis. As decisões tomadas pelo Ministério do Meio Ambiente reforçam o projeto de desmonte da política ambiental desse governo e a forma de resolver problemas ambientais de maneira desastrosa é reflexo do desmonte ambiental proporcionado pela atual gestão.

Tais problemáticas levantam alertas, e podem requerer a construção de concepções e propostas que se afastem das soluções eminentemente técnicas e reformistas, avançando para propostas mais próximas da superação do modo de vida predatório e perdulário que é ineliminável no capitalismo.

REFERÊNCIAS

COSTA, J. M. de A. **Conflitos socioambientais no estado de Sergipe:** natureza, elementos deflagradores e sujeitos políticos envolvidos. Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, 2019.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 3.ª Ed. São Paulo: Editora Hucitec. 2001.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1989.

KAGEYAMA, P. Y.; SANTOS, J. D. **Aspectos da política ambiental nos governos Lula.** revistafaac, Bauru, v. 1, n. 2, p. 179-192, out. 2011/mar. 2012.

LOUREIRO, M. R.; PACHECO, R. S. **Formação e consolidação do campo ambiental no Brasil: consensos e disputas (1972-92).** RAP. Rio De Janeiro. Out/dez 1995.

LÖWY, M. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, 67, p. 79-86, Jan./Abr.,2013.

NASCIMENTO, V. M. **A política externa do governo lula para a agenda ambiental: uma análise à luz de teorias de processo decisório.** Revista Conjuntura Global v. 9, n. 2, 2020.

NUNES, C. A. da S.; ANGELIM, Y. Destrutividade ambiental: fundamentos históricos e sua acentuação no capitalismo contemporâneo. In: **Estado, "questão ambiental" e conflitos socioambientais** / Nailsa Maria Souza Araújo, organizadora. – São Cristóvão, SE : Editora UFS, 2020.

OLIVEIRA, L. D. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: análise política das ações do Brasil nos últimos 25 anos.** Porto. FLUP. pp. 127-140. 2015.

SCANTIMBURGO, A. **O Desmonte Da Agenda Ambiental No Governo Bolsonaro.** Perspectivas, São Paulo, v. 52, p. 103-117, jul./dez. 2018.

SILVA, A. L. **O Estado Brasileiro nas Políticas para o Meio Ambiente na década de 2000:** notas para o debate. Brasília. 16º CBAS. 2019. Disponível em: https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1425/1393 Acesso em: 1 jun. 2021.

SILVA, M. G. **Capitalismo contemporâneo e "questão ambiental": o Desenvolvimento Sustentável e a ação do Serviço Social.** Tese (doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

[i] Apesar do crescimento econômico no Brasil durante o período ditatorial ser reconhecido como uma salvação, foi nesse período que houve grande crescimento da miséria, da pobreza e das desigualdades sociais.